



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 04/2011

1 Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2011, no horário das 14h, na sala dos Conselhos no 1º
2 andar do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001,
3 Bangu, Santo André, realizou-se a IV sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e
4 Extensão (ConsePE) da UFABC, do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo
5 magnífico reitor, Helio Waldman, com a presença dos seguintes Conselheiros: Gustavo
6 Dalpian, vice-reitor; Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, diretor do Centro de Ciências
7 Naturais e Humanas (CCNH); Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Derval
8 dos Santos Rosa, pró-reitor de graduação; Éder Costa Oliveira, representante suplente
9 discente da pós-graduação; Emery Cleiton C. C. Lins, representante docente do Centro de
10 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Gustavo Adolfo Galati de
11 Oliveira, representante dos servidores técnico-administrativos; Juliano Marques Nunes,
12 representante discente da graduação; Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa; Marcelo
13 Modesto diretor interino do CECS; Maria das Graças Bruno Marietto, representante docente
14 do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Patrícia Dantoni, representante
15 docente do CCNH; Rail Ribeiro Filho, representante dos técnicos administrativos e Valdecir
16 Marville, diretor do CMCC. Ausentes: Juliana Alves Pereira Sato, representante discente da
17 pós-graduação; Nathália Villa dos Santos, representante discente da pós-graduação. Não-
18 votantes: Eduardo Guéron, assessor de relações internacionais; Eloísa Quitério, secretária
19 geral, professor Paulino Eduardo Fernandes Pinto Coelho, Renata Coelho, chefe da Divisão
20 Acadêmica da ProGrad e Soraya Aparecida Cordeiro, chefe da Divisão de Conselhos. Apoio
21 administrativo: Fabiane de Oliveira Alves, técnica em assuntos educacionais e Marcela dos
22 Santos, assistente em administração da Secretaria Geral. Havendo quórum legal, o magnífico
23 reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão, às 14h12 com os **Informes da**
24 **Reitoria**: professor Waldman comunica que o novo Estatuto da UFABC, já aprovado pelo
25 Conselho Universitário (ConsUni), após anuência do Ministério da Educação (MEC), passará
26 a vigorar a partir de sua publicação. Ressalta que tal fato implica numa nova composição
27 desse Conselho que passará a contar, não mais com 17 Conselheiros, mas com 31, somando-
28 se 14 novos membros aos atuais, a saber: o pró-reitor de extensão, os coordenadores dos
29 bacharelados interdisciplinares, um coordenador de curso de pós-graduação, um coordenador
30 de curso de graduação, mais dois representantes docentes de cada Centro, mais um
31 representante técnico administrativo e mais dois representantes discentes da graduação. Para o
32 preenchimento dessas vagas, a Secretaria Geral providenciará eleições o mais brevemente
33 possível. **Informes dos Conselheiros**: 1) Professor Klaus comunica que a Portaria nº 22 da
34 Pró-Reitoria de Pesquisa, que trata da alocação do espaço físico tem sido amplamente
35 discutida, visando ao aprimoramento. Ressalta que se pretende transformá-la em uma
36 Resolução que será submetida a esse Conselho. Informa que o documento será apresentado ao
37 ConsePE posteriormente; 2) professor Modesto, como presidente da Comissão Permanente
38 de Pessoal Docente (CPPD), comunica que o pedido de reconsideração solicitado pelo
39 professor José Carlos Rodrigues e enviado à Pró-Reitoria de Administração não foi acolhido,
40 tendo em vista, encaminhamento diverso ao que dispõe a Resolução ConsUni nº 7, cujo
41 parágrafo 1º, do Art. 20, estabelece que ‘das decisões indeferitórias da CPPD, caberá Pedido
42 de Reconsideração, a ser dirigido pelo interessado à própria CPPD, em 10 (dez) dias úteis
43 contados da ciência das referidas decisões’; 3) solicita-se a promoção do item 1 do Expediente
44 para Ordem do Dia. Após secundada, a proposta é votada e aprovada com 11 votos favoráveis
45 e 2 abstenções. **Ordem do Dia**: Ata da III sessão ordinária de 2011, realizada no dia 12 de



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 04/2011

1 abril de 2011. São solicitadas duas alterações: na página 2, linha 22, da referida ata, onde se lê
2 ‘despedido’, leia-se ‘despendido’ e na página 1, linha 14, onde se lê ‘Brunio’, leia-se ‘Bruno’.
3 Encaminha-se para votação. Aprovada por unanimidade. Minuta de Resolução que dispõe a
4 inclusão do nome social de travestis e transexuais nos documentos acadêmicos da UFABC. O
5 representante discente de graduação, Juliano Marques Nunes, relata que *‘no início de 2010 a*
6 *Pró-Reitoria de Graduação foi questionada sobre a possibilidade de inclusão do nome social*
7 *nos documentos acadêmicos por um aluno ingressante em curso de graduação da UFABC.*
8 *Sensibilizada com o caso, a Pró-Reitoria de Graduação elaborou a resolução e a enviou para*
9 *apreciação da Comissão de Graduação, que fez contribuições importantes para melhoria de*
10 *tal documento. Posteriormente, a resolução foi incluída no expediente deste conselho,*
11 *ocasião em que também foram feitas contribuições importantes para a versão final, objeto*
12 *desse parecer. Avaliação: acredito que a resolução foi bastante discutida e como resultado*
13 *foi obtido um documento que está claro, conciso e bem contextualizado. Apenas sugiro a*
14 *inclusão de um 5º parágrafo ao Art. 1º com o seguinte texto: § 5º Na carteira de identificação*
15 *do aluno, o nome social deverá ser anotado no anverso, e o nome civil no verso. Conclusão:*
16 *o parecer da relatoria é favorável à resolução em questão, uma vez que visa a tornar a*
17 *Universidade Federal do ABC mais inclusiva para um grupo que se afasta desse ambiente*
18 *devido ao preconceito e discriminação. Essa proposta atende à recomendação do Plano*
19 *Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3), cuja discussão envolveu acerca de 14 mil*
20 *pessoas da sociedade civil organizada e do poder público, no que se refere à questão de*
21 *promover ações que visam a garantir o uso do nome social de travestis e transexuais’.*
22 Completa ressaltando que as sugestões feitas no Expediente foram incorporadas no
23 documento enviado aos Conselheiros. Em discussão, são feitas as seguintes sugestões de
24 aprimoramento: 1) no parágrafo 1º, do Art. 1º, adotar a seguinte redação *‘Nome social é*
25 *compreendido como o modo como as pessoas travestis e transexuais desejam ser*
26 *reconhecidas, identificadas e denominadas na sua comunidade e meio social’*; 2) no
27 parágrafo 3º, do Art. 1º utilizar a seguinte redação *‘Em documentos de visualização pública de*
28 *uso interno da UFABC, tais como listas de presença, divulgação das notas, resultados de*
29 *editais, entre outros, somente será registrado o nome social, juntamente com o RA, para*
30 *identificação do aluno’*; acrescentar artigo cuja redação deverá ser *‘Casos omissos serão*
31 *analisados pela Pró-Reitoria competente’*. Todas as alterações, incluindo a proposta do
32 relator, foram acatadas pelo demandante. Esclarecidos todos os questionamentos, encaminha-
33 se para votação o documento como um todo. Aprovado por unanimidade. Minuta de
34 Resolução que regulamenta os procedimentos para concessão de auxílio financeiro para
35 atividades didáticas extrassala aos professores das disciplinas de Graduação. Professora
36 Patrícia Dantoni relata que *‘Conforme apurado por esta relatoria, a minuta de Resolução*
37 *surgiu da necessidade de criar caminhos legais que permitam ao docente realizar atividades*
38 *extrassala. Historicamente, esta necessidade surgiu com a disciplina Introdução à Ecologia,*
39 *na qual era imprescindível adicionar atividades de campo. Esta demanda torna-se cada vez*
40 *maior, por exemplo, com o oferecimento de disciplinas específicas das Graduações em*
41 *Biologia — principalmente das áreas de Ecologia, Botânica e Zoologia — bem como aquelas*
42 *de algumas Engenharias, como a Ambiental, além das disciplinas de Ciências Sociais*
43 *Aplicadas — como Sociologia e Antropologia — e História da Ciência e Tecnologia.*
44 *Ressalte-se que, graças aos esforços despendidos para que as atividades extrassala*
45 *ocorressem nos momentos necessários, os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Biologia*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 04/2011

1 *satisfizeram uma das exigências das comissões avaliadoras do MEC acerca da necessidade*
2 *primordial de tais atividades. Certamente, tais exigências ocorrerão em outros cursos que*
3 *serão avaliados. Até o momento, sem a existência de regulamentação, os docentes que*
4 *necessitam incluir atividades extrassala no planejamento de suas disciplinas recorrem à*
5 *bolsa-auxílio para eventos, a qual, além de ser inadequada para tal fim, provoca transtornos*
6 *administrativos devido ao número de pedidos simultâneos e à forma da prestação de contas*
7 *(individual)'. Destaca as seguintes sugestões de aprimoramento: 1) acrescentar, ao caput do*
8 *Art. 5º, a frase 'Quando tratar-se de atividade extrassala de disciplina obrigatória do BC&T*
9 *ou BC&H, a solicitação deverá ser entregue pelo Coordenador do Curso'; 2) acrescentar*
10 *dispositivo no Art. 5º que atenda aos eventos inesperados; 3) acrescentar, ao caput do Art. 6º,*
11 *a frase 'O prazo para deliberação dos recursos será de até 10 dias úteis a partir da*
12 *submissão do pedido à Divisão Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação'; 4) acrescentar*
13 *dispositivo no Art. 7º que atenda a situações quando a demanda for feita por mais de um*
14 *docente, a prestação de contas poderá ser dividida entre eles, caso tenham sido feitas*
15 *solicitações separadas de recursos. Conclui declarado: 'Tendo em vista o exposto acima e*
16 *entendendo a necessidade de agilizar a disponibilização de verba para o docente, bem como*
17 *o respeito à diversidade de formas de ensino-aprendizagem, devido às diferentes naturezas de*
18 *cursos oferecidos por esta Universidade, esta relatoria é favorável à aprovação da Minuta de*
19 *Resolução referida no início deste parecer, contendo as alterações dispostas acima. Por*
20 *afinidade com o tema deste parecer, vale registrar que chegaram ao conhecimento desta*
21 *relatoria as seguintes sugestões: (a) dada a crescente demanda das atividades extrassala em*
22 *nível de pós-graduação e de extensão, seria apropriado que as respectivas Pró-Reitorias*
23 *considerassem a possibilidade de elaborarem regulamentação análoga em suas esferas. (b)*
24 *que seja criado um Setor de Apoio Administrativo a tais atividades, cujas funções seriam:*
25 *contato com as instituições a serem visitadas, reservas, agendamentos, entre outros'. Abre-se*
26 *par discussão. Professor Waldman questiona se a Pró-Reitoria de Administração foi*
27 *consultada quanto aos prazos que tratam a Resolução, ao que Rail responde que esses são*
28 *prazos vigentes já praticados e atendidos. Com relação ao atendimento das demandas,*
29 *professor Derval ressalta que, até o momento, não tem havido problemas, tendo em vista que*
30 *o número de solicitações não tem sido grande e, mais uma vez, afirma que a minuta de*
31 *Resolução baseia-se no quem vem sendo praticado atualmente. Há intenso debate quanto ao*
32 *prazo de 10 dias úteis, tanto para solicitação do auxílio quanto para prestação de contas. Após*
33 *argumentações, sugere-se o prazo de 15 dias úteis, com o qual, diversos Conselheiros*
34 *concordam e o demandante, por conseguinte, acata. Em relação a quem deve fazer a*
35 *solicitação do auxílio, após ponderações, acorda-se que o mesmo deva ser feito pelo*
36 *Coordenador da Disciplina, assim sendo, no inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 5º, bem como*
37 *no caput do mesmo artigo, onde se lia 'Coordenação de Curso' e 'Centros', respectivamente,*
38 *passa-se a ler 'Coordenação de Disciplina' em ambas as situações. Não havendo mais*
39 *discussão, encaminha-se o documento como um todo para votação. Aprovado por*
40 *unanimidade. Acordo de Cooperação Interuniversitária entre a Unicamp e a UFABC.*
41 *Professora Maria das Graças relata que: 'O Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e*
42 *Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS) aprovou, em reunião ordinária do dia 21 de*
43 *Fevereiro de 2011, o mérito da proposta de "Acordo de Cooperação Interuniversitária entre*
44 *a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Universidade Federal do ABC*
45 *(UFABC)". O referido acordo tem como participantes a UFABC, representada por seu*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 04/2011

1 Magnífico Reitor, professor Helio Waldman, agindo em nome e por conta do Centro de
2 Pesquisas de Micro/Nanotecnologia da UFABC, representado por seu coordenador professor
3 Segundo Nilo Mestanza Muñoz, do CECS, e a UNICAMP, representada por seu Magnífico
4 Reitor, professor Fernando Ferreira Costa, agindo em nome e por conta do Centro de
5 Componentes Semicondutores, representado por seu Diretor, professor Newton Frateschi.
6 Trata-se de um convênio com a finalidade de promover a cooperação entre as duas
7 Instituições em áreas de mútuo interesse através da implementação de projetos de pesquisa
8 desenvolvidos em conjunto, promoção de eventos científicos e intercâmbios de docentes,
9 informações acadêmicas, pesquisadores e estudantes. Em Comunicação Interna nº 72/2011
10 do dia 02 de março de 2011 o CECS, em nome de seu Diretor, professor Gilberto Martins,
11 enviou à Secretaria Geral da UFABC solicitação de abertura de processo com relação a tal
12 proposta de Acordo Interuniversitário. Foi também solicitado que a Secretaria Geral
13 enviasse à Procuradoria Jurídica da UFABC a documentação apresentada, referente ao
14 referido acordo, para a emissão de parecer. Tal documentação consistia da minuta do
15 Acordo Interuniversitário e do projeto de pesquisa intitulado “Sínteses de Nanoestruturas
16 com Aplicações na Fabricação de Microdispositivos”. A Procuradoria Jurídica analisou os
17 requisitos legais tendo como base a Lei 8666/93, no seu Art. 116, que trata dos “convênios,
18 acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da
19 Administração”. Emitiu seu parecer, no documento NOTA/AGU/PFUFABC nº 77/2011,
20 considerando que “... o instrumento contempla os requisitos da lei, pois é permitido concluir
21 que a norma legal se encontra cumprida, visto que o conteúdo mínimo exigido está
22 contemplado”. Posteriormente, a análise da proposta do foi incluída no Expediente deste
23 Conselho, em reunião ordinária de 15 de março de 2011. Avaliação: o mérito técnico de tal
24 Acordo foi aprovado em primeira instância pelo ConCECS, e também por unanimidade pelo
25 Conselho Científico Superior do Centro de Componentes Semicondutores (CCS) da
26 UNICAMP (Parecer Nº 15/2010). Analisando o Estatuto da UFABC em seu Artigo 23, alínea
27 “f”, temos que: “Compete ao Conselho de Ensino e Pesquisa, além do que for disposto no
28 Regimento Geral, aprovar, quanto ao mérito, a realização de convênios ou acordos de
29 cooperação”. Para realizar esta análise de mérito, além de considerar as decisões dos
30 Conselhos do CECS (UFABC) e do CCS (UNICAMP), será levado em consideração o
31 Estatuto da UFABC em seus Art. 5º, 6º e 38 que dizem: Art. 5º - A educação superior tem por
32 objetivo: III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o
33 desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo,
34 desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; Art. 6º - Para alcançar seus
35 objetivos, caberá à UFABC: VII - cooperar com universidades e outras instituições
36 científicas, culturais e educacionais brasileiras, estrangeiras e internacionais; Art. 58º - A
37 pesquisa na UFABC será encarada como atividade essencial, voltada para a busca de novos
38 conhecimentos e técnicas, e como recurso de educação destinado ao cultivo da atitude
39 científica indispensável a uma correta formação de grau superior. Por estes textos legais
40 pode-se concluir que a proposta de Acordo de Cooperação Interuniversitária vem de
41 encontro aos objetivos da UFABC, possuindo todas as condições necessárias e suficientes
42 quanto ao mérito. Vale ressaltar, como destacado pelo Procurador, Doutor Reginaldo
43 Fracasso, que o referido convênio não apresenta transferência de recursos financeiros por
44 parte da UFABC. Não havendo, portanto, necessidade de aprovação pelo ConsUni, mas
45 apenas pelo ConsEP. Conclusão: o parecer desta relatoria é favorável à celebração do



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 04/2011

1 “Acordo de Cooperação Interuniversitária entre Unicamp e UFABC”, por entender que tal
2 acordo é voltado à implementação de projetos de pesquisa em comum, intercâmbio de
3 informações acadêmicas de docentes, discente e pesquisadores. Desta forma, os fins visados
4 por este acordo são condizentes com os objetivos da UFABC estabelecidos em seu Estatuto’.
5 Não havendo discussão, encaminha-se a proposta para votação. Aprovada por unanimidade.
6 Recurso à decisão indeferitória da progressão funcional do professor Paulino Eduardo
7 Fernandes Pinto Coelho, em concordância com o disposto no Art. 20, § 2º, do Regimento
8 Interno da CPPD: “Mantida a decisão indeferitória, ao fim de 10 (dez) dias úteis, contados a
9 partir do dia imediatamente subsequente ao do recebimento do Pedido de Reconsideração, a
10 CPPD o encaminhará, como Recurso, à apreciação do Conselho de Ensino e Pesquisa”.
11 Professor Arnaldo relata que ‘se trata de recurso sobre decisão indeferitória da Comissão
12 Permanente de Pessoal Docente (CPPD) a progressão vertical (de professor adjunto IV para
13 professor associado I) do Dr. Paulino Eduardo Fernandes Pinto Coelho. Histórico do
14 recurso: o parecer final da comissão de avaliação da CPPD, de 13 de dezembro de 2010, não
15 recomendou a progressão funcional do docente em questão de professor adjunto IV. Essa
16 decisão foi ratificada pelo plenário da CPPD e publicada em 15 de dezembro de 2010. Em 10
17 de fevereiro de 2011, o professor Paulino entra com recurso sobre decisão indeferitória a
18 CPPD. Em 24 de março de 2011, o plenário da CPPD indefere o pedido de progressão.
19 Embora a CPPD seja uma comissão assessora do ConsUni, é disposto no Art. 20, § 2º, do
20 Regimento Interno da CPPD: “Mantida a decisão indeferitória, ao fim de 10 (dez) dias úteis,
21 contados a partir do dia imediatamente subsequente ao do recebimento do Pedido de
22 Reconsideração, a CPPD o encaminhará, como Recurso, à apreciação do Conselho de
23 Ensino e Pesquisa”. Chega ao ConsEP em sua III sessão ordinária o pedido de recurso do
24 referido professor. Esse recurso foi bastante discutido no expediente e agora chega a ordem
25 do dia na IV sessão ordinária deste conselho superior. Comentários: esse assunto foi
26 regulamentado inicialmente na Resolução ConsUni nº 10, posteriormente revogada pela
27 Resolução ConsUni nº. 37, que por sua vez trata somente da progressão funcional horizontal,
28 níveis I, II, III e IV das carreiras de professor adjunto e associado. A progressão vertical de
29 professor adjunto para professor associado é regulamentada pela Portaria nº. 7 do MEC que
30 estabelece três critérios para a progressão: a) o docente deve estar no mínimo há dois anos
31 no nível IV da classe adjunto; b) possuir o título de doutor; c) ser aprovado em avaliação de
32 desempenho. Uma vez que o docente reclamante atende plenamente aos dois primeiros itens
33 da Portaria, o problema recai sobre o desempenho acadêmico do docente. A comissão que
34 avaliou o mérito científico do professor reclamante foi composta por três professores
35 titulares da UFABC, um de cada Centro e com reconhecida competência em suas áreas. Em
36 vista disso, na visão desse relator, não cabe mais discussão nesse âmbito. Nesse sentido,
37 creio que a avaliação deva versar se os procedimentos adotados pela CPPD foram
38 adequados. Pela documentação lida, todos os trâmites realizados ocorreram de forma
39 correta e de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo ConsUni. Parecer: meu
40 parecer é pelo indeferimento do recurso impetrado’. Em discussão, professor Emery passa a
41 palavra ao professor Paulino Eduardo Fernandes Pinto Coelho que relata sua versão dos fatos.
42 Dentre outros pontos, declara que, levando-se em conta as Resoluções ConsUni nº 10 e 37,
43 ele apresenta pontuação, somadas todas, excedente à mínima exigida, além disso, declara que
44 os critérios dispostos na Portaria MEC nº 7 foram atendidos. Quanto ao parecer da Comissão
45 Avaliadora, declara que houve, por parte dele, cooperação para formação de recursos



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 04/2011

1 humanos, como a tentativa de orientar alunos de Iniciação Científica, no entanto, por motivos
2 burocráticos fora impedido. Professor Marvulle esclarece que as Resoluções as quais
3 professor Paulino fez referência normatizam a progressão horizontal, sendo que a vertical,
4 como a de Adjunto IV para Associado I, é normatizada pela Portaria MEC nº 07 de setembro
5 de 2006, por meio de banca avaliadora. Professor Modesto, que, além de estar diretor interino
6 do CECS, também é presidente da CPPD, recorda que quando da exposição do assunto no
7 Expediente elencou todas as etapas que foram seguidas e explicou os procedimentos os quais
8 foram seguidos tanto nos trâmites que cabiam à CPPD, quanto aos que cabiam à Comissão
9 Avaliadora. Acrescenta, ainda, corroborando o que foi dito pelo professor Marvulle, que a
10 normativa existente no que tange à progressão funcional limita-se à progressão horizontal,
11 portanto, o entendimento do professor Paulino de que tem pontuação excedente ao que seria
12 necessário é equivocado, tendo em vista que a UFABC ainda está discutindo a elaboração de
13 uma Resolução que atenda à progressão vertical. Ressalta que a decisão da Comissão
14 Avaliadora é soberana, não cabendo à CPPD arbitrar acerca dos critérios que devem nortear a
15 decisão. Menciona que ao longo do pedido de consideração, professor Paulino elencou uma
16 série de motivos que o impediram de atingir o desempenho acadêmico necessário para
17 progressão, no entanto, mais uma vez, afirma que não é da alçada da CPPD julgar os motivos
18 pelo não atendimento dos méritos acadêmicos, mas tão somente analisar se foram seguidas as
19 regras conforme estabelecidas. Em termos de regimento, a CPPD seguiu os trâmites.
20 Professor Marvulle, que compôs a banca avaliadora juntamente com os professores João
21 Manoel Losada Moreira e Iseli Lourenço Nantes, esclarece que em relatório recebido pela
22 banca constavam apenas as atividades que haviam sido feitas, não sendo relatadas as
23 justificativas que impediram o professor de realizar as atividades faltantes. Professor Klaus
24 esclarece que, em relação à Iniciação Científica, consta no edital que é vedado vincular a um
25 mesmo projeto mais de um candidato. No caso do professor Paulino, foram submetidos
26 projetos idênticos por três alunos, fato que impediu a aprovação, dada condição disposta no
27 edital. Esclarece-se, às dúvidas acerca do objeto em análise, que se julga nessa instância o
28 recurso quanto à decisão da CPPD e não quanto à decisão da banca avaliadora. Findos os
29 questionamentos, professor Paulino novamente faz uso da palavra para considerações finais.
30 Agradece a oportunidade e corrobora opiniões já expressas por ele. Após, professor
31 Waldman, a fim de evitar qualquer constrangimento, solicita que professor Paulino ausente-se
32 da sala para que seja realizada a votação do assunto. Por 12 votos favoráveis e 2 abstenções,
33 permanece mantida a decisão indeferitória da progressão funcional do supracitado docente.
34 Homologação da aprovação ad referendum para o projeto: “Altostratus: soluções de
35 Middleware para composição, execução e gerenciamento de serviços em nuvens híbridas e
36 heterogênea”. Professor Kamienski relata que *‘esse projeto segue a tendência atual de*
37 *desenvolvimento de pesquisa em rede nacional e será desenvolvido em conjunto com*
38 *universidades de renome, como Universidade de Campinas (Unicamp), Universidade Federal*
39 *de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN),*
40 *Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade de Fortaleza (Unifor) e*
41 *Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). O seu objetivo é propor,*
42 *especificar, implementar, implantar e avaliar técnicas e mecanismos de middleware para*
43 *composição, execução e gerenciamento de serviços em ambiente de nuvens computacionais*
44 *híbridas e heterogêneas. O projeto Altostratus foi aprovado em duas fases em edital público,*
45 *de 12/10/2010, na área de Computação em Nuvem do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 04/2011

1 em Tecnologias Digitais para Informação e Comunicação (CTIC), vinculado ao Ministério
2 da Ciência e Tecnologia (MCT) e incubado atualmente pela Rede Nacional de Ensino e
3 Pesquisa (RNP). Esse projeto é plenamente caracterizado como um projeto de pesquisa. Os
4 recursos são provenientes do Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
5 em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (ProTIC), instituído pelo decreto
6 presidencial nº 6.868, de 4 de junho de 2009, “com a finalidade de incentivar, apoiar,
7 coordenar e avaliar atividades e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovações, de
8 formação de recursos humanos em decorrência dessas atividades e projetos, de eventos
9 técnico-científicos e de programas de cooperação internacionais, inclusive na produção de
10 conteúdos, na área de tecnologias digitais de informação e comunicação, em particular na
11 promoção do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T”. O ProTIC tem
12 suporte administrativo e técnico no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias
13 Digitais para Informação e Comunicação (CTIC)I, cujo objetivo é fomentar a pesquisa e o
14 desenvolvimento ligados a áreas estratégicas para o Brasil. Criado pelo Governo Federal,
15 atualmente tem a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) como sua incubadora. A RNP
16 provê vários serviços de redes e serviços avançados às instituições de ensino e pesquisa
17 nacionais, dentre os quais o acesso à Internet é o mais importante. A RNP é operada pela
18 Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (AsRNP), uma sociedade civil, sem fins
19 lucrativos, de direito privado e interesse público, que tem como missão promover o uso
20 inovador de redes avançadas no Brasil. Para desenvolver produtos e serviços inovadores na
21 área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), o CTIC está instituindo uma série
22 de redes temáticas, equipes de pesquisa multi-institucionais que articulam diversos grupos
23 interessados nas múltiplas abordagens de um tema. Em 12/10/2010 o CTIC lançou 3 (três)
24 chamadas públicas de propostas de projetos de pesquisa, dentre as quais Computação em
25 Nuvem. Essa chamada previa que os projetos serão propostos em duas fases. Na primeira
26 fase, grupos interessados deveriam apresentar propostas com no mínimo duas instituições
27 participantes. Os projetos aprovados na primeira fase seriam agrupados e os participantes
28 deveriam propor um projeto conjunto para a segunda fase. Em resposta à chamada do CTIC
29 em Computação em Nuvem, a UFABC submeteu em novembro de 2010, na condição de
30 instituição coordenadora e em conjunto com UFPE e IFAL, a proposta intitulada “Criação,
31 Execução e Gerenciamento de Serviços Virtuais em Nuvem Computacional usando
32 Composição”. A proposta da UFABC foi aprovada pelo CTIC em primeira fase e inserida
33 num grupo de quatro propostas relacionadas, sendo as demais coordenadas por Unicamp,
34 UFRN e Unifor. O grupo elaborou e submeteu em janeiro de 2011 a proposta conjunta de
35 segunda fase intitulada “AltoStratus: Soluções de Middleware para Composição, Execução e
36 Gerenciamento de Serviços em Nuvens Híbridas e Heterogêneas”. A proposta teve como
37 coordenadora geral a professora Thaís Vasconcelos Batista (UFRN), coordenador adjunto o
38 professor Nabor das Chagas Mendonça (Unifor) e coordenadores locais o professor Carlos
39 Alberto Kamienski (UFABC) e Nelson Fonseca (Unicamp). Finalmente, no início de fevereiro
40 de 2011 a proposta conjunta de segunda fase foi aprovada pelo CTIC. O projeto aprovado
41 tem um orçamento total de R\$ 937.439,66 sendo que R\$ 246.729,00 serão administrados pela
42 UFABC, contemplando recursos para custeio e capital, como bolsas para pesquisadores,
43 equipamentos e viagens nacionais e internacionais. O repasse dos recursos pela RNP às
44 instituições requer celebração de acordo de cooperação específico para pesquisa e
45 desenvolvimento entre a RNP e as fundações de apoio das instituições coordenadoras do



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 04/2011

1 *projeto. Tendo em vista que o projeto deverá ser iniciado em breve e que os repasses de*
2 *recursos somente serão iniciados a partir do momento em que todas as instituições firmarem*
3 *os acordos com a RNP, solicito a máxima urgência na aprovação do referido projeto de*
4 *pesquisa'. Completa esclarecendo que os trâmites se diferenciam dos habituais, mas em sua*
5 *essência, trata-se de um projeto semelhante aos diversos outros dos quais a UFABC já*
6 *participou. Como vantagens diretas para UFABC elenca: vinda de equipamentos que serão*
7 *alocados na UFABC; bolsas, por 2 anos, para pesquisadores – um aluno de mestrado e um de*
8 *doutorado; mais recursos para participar de viagens internacionais, dentre outras. Não*
9 *havendo mais pedidos de esclarecimento, encaminha-se para votação. Aprovada, com uma*
10 *abstenção. **Expediente:** Delegação da competência para aprovar, quanto ao mérito, a*
11 *celebração de convênios ou acordos de cooperação à Comissão Permanente de Convênios e*
12 *Overhead (CPCO). Professor Klaus informa que se trata da delegação de competência do*
13 *ConsePE em julgar o mérito dos convênios para a CPCO. Ressalta que em seu parágrafo 1º*
14 *do Art. 1º, a saber: ‘a definição do termo “convênio” será adotada na UFABC para retratar*
15 *acordos ou ajustes a serem celebrados com a iniciativa privada ou órgãos da Administração*
16 *Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta, envolvendo interesse institucional*
17 *no projeto e interinstitucional na execução do objeto; cooperação técnico-científica para*
18 *desenvolvimento de novos produtos, tecnologias e/ou pesquisas; regime de mútua cooperação*
19 *e objetivos comuns’ fica definido o que a UFABC entende por convênio. Esclarece as*
20 *vantagens de delegar competências à referida comissão, dando ênfase ao fato de que haveria*
21 *uma significativa diminuição nos prazos para conclusão dos trâmites. Salienta que há editais*
22 *cujos prazos de abertura são muito curtos e, portanto, trâmites demorados inviabilizam a*
23 *participação da UFABC nesse tipo de situação. Elenca os membros que compõem a CPCO:*
24 *os pró-reitores de extensão, de graduação e de pesquisa; o prefeito universitário; o*
25 *coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e o chefe da Divisão de Convênios da*
26 *Secretaria Geral. Destaca que o número reduzido de membros visa à agilidade nas decisões,*
27 *mas que não impede que, caso sejam necessários esclarecimentos, representantes de outras*
28 *áreas sejam convidados a participar das reuniões que acontecerão a cada quinze dias. Lembra*
29 *que o ConsUni, em sua primeira sessão ordinária de 2011, delegou as competências que*
30 *cabiam a ele, em relação à aprovação de convênios, à CPCO, por meio da Resolução ConsUni*
31 *nº 61. À dúvida quanto à aprovação anterior pelo Conselho de Centro, professor Klaus*
32 *confirma que essa etapa continuará devendo ser cumprida. Na hipótese de não aprovação de*
33 *algum convênio pela CPCO, por se tratar de uma delegação de competências, o recurso*
34 *cabará aos Conselhos Superiores. Findos os questionamentos, acorda-se que o assunto deverá*
35 *retornar na Ordem do Dia da próxima sessão. Acordo de cooperação entre UFABC e*
36 *Universidade de Ciências Aplicadas de Frankfurt, Alemanha. Professor Guéron, assessor de*
37 *relações internacionais, relata que se trata de um acordo geral que segue o modelo aprovado*
38 *pelo ConsePE que atende a uma demanda do professor Klaus Frey, do CECS, ligado ao*
39 *programa que envolve diversas universidades, dentre elas a de Frankfurt. Destaca que o*
40 *objetivo fundamental é estabelecer cooperação acadêmica, científica e cultural entre a*
41 *UFABC e a Universidade de Ciências Aplicadas de Frankfurt. Ressalta que se pretende,*
42 *futuramente, estabelecer acordos separados com cada uma dessas instituições para que a*
43 *UFABC possa participar dos editais por elas publicados. Após esclarecimentos, acorda-se que*
44 *o assunto segue para Ordem do Dia da próxima sessão. Participação da UFABC no Programa*
45 *de Licenciaturas Internacionais com a Universidade de Coimbra. Professor Guéron elenca os*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 04/2011

1 professores Maria Inês Ribas Rodrigues, Sinuê Dayan Barbero Lodovici, Daniela Scarpa e
2 Paulo de Ávila Júnior como sendo os responsáveis pelo projeto, sob coordenação da primeira.
3 Ressalta que se trata de um projeto de integração fundamentado na hipótese de que a
4 formação dos futuros professores no contexto do trabalho colaborativo entre as duas
5 instituições seja um incentivo ao desenvolvimento e implementação de atividades inovadoras
6 de ensino. Em discussão, diversos Conselheiros enaltecem a iniciativa e congratulam a todos
7 os envolvidos, tendo em vista que projetos como esse, além de consolidar as licenciaturas,
8 incentivam a formação de licenciados, um dos objetivos da UFABC. Dada a importância do
9 projeto, professor Arnaldo propõe que se promova o assunto à Ordem do Dia. Secundada a
10 proposta, encaminha-se a promoção do assunto para Ordem do Dia para votação. Aprovada
11 por unanimidade. Não havendo mais discussões, encaminha-se a proposta em si para votação.
12 Aprovada por unanimidade. Acordo de Cooperação Internacional entre a UFABC e o Institute
13 for Human settlements (IHS - Índia). Professor Guéron salienta que a UFABC e a IHS
14 procuram, por meio desse acordo, formalizar o intercâmbio acadêmico e científico em
15 andamento e explorar potencialidades de inserir as iniciativas no âmbito da cooperação
16 intergovernamental existente entre a Índia, o Brasil e a África do Sul. Feitos os
17 esclarecimentos solicitados, acorda-se que o assunto será apreciado na Ordem do Dia da
18 próxima sessão. Resolução que estabelece normas sobre aproveitamento de disciplinas em
19 cursos de Graduação da UFABC. A chefe da Divisão Acadêmica da ProGrad, Renata Coelho,
20 realiza leitura da Resolução: *‘Art 1º - O aproveitamento de disciplinas dos cursos de*
21 *graduação da Universidade Federal do ABC dar-se-á mediante preenchimento e*
22 *encaminhamento de formulário próprio à Secretaria Acadêmica da Pró-Reitoria de*
23 *Graduação. Parágrafo único: consideram-se disciplinas passíveis de aproveitamento aquelas*
24 *cursadas há até 10 (dez) anos, a contar da conclusão da disciplina, com aprovação nesta*
25 *instituição. Art 2º - O aproveitamento de disciplinas destina-se a alunos reingressantes nos*
26 *cursos de graduação. Parágrafo único: considera-se aluno reingressante aquele que for*
27 *admitido novamente na Universidade por meio de processo seletivo. Art 3º - Havendo*
28 *mudanças nas matrizes dos cursos e/ou nas categorias, ementas e carga horária das*
29 *disciplinas, o aproveitamento está condicionado à análise da convalidação, de acordo com*
30 *resolução própria. Art 4º - O aproveitamento será objeto de análise da Pró-Reitoria de*
31 *Graduação. § 1º - Em caso de aprovação do aproveitamento, serão considerados o conceito,*
32 *a categoria e os créditos da disciplina no cálculo dos coeficientes de desempenho do aluno*
33 *no quadrimestre em que foi aprovado o pedido. § 2º - Em caso de aprovação do*
34 *aproveitamento, este não poderá mais ser cancelado. Art 5º - Casos omissos serão avaliados*
35 *pela Pró-Reitoria de Graduação’*. Relata que se trata de um documento já discutido na
36 Comissão de Graduação (CG) e que visa à normatização de um procedimento que tende a
37 tornar-se cada vez mais comum na UFABC, tendo em vista a possibilidade de muitos
38 discentes, principalmente aqueles que estão prestes a ser jubilados, optarem pelo reingresso.
39 Em discussão, alguns Conselheiros manifestaram-se contrários à formalização desse
40 procedimento por entenderem que o mesmo poderia funcionar como um incentivo ao
41 reingresso, tendo em vista que o aproveitamento de disciplinas poderia funcionar como um
42 mecanismo para eliminar os baixos conceitos do Coeficiente de Rendimento. Além disso, o
43 prazo de 10 anos, estabelecido na Resolução não condiz com a contínua renovação do
44 conhecimento. Renata explica que, por meio de procedimentos já existentes, como a dispensa
45 por equivalência, o aluno poderia com ainda maior facilidade melhorar seu Coeficiente de



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA N° 04/2011

1 Rendimento (CR). Por sua vez, o aproveitamento de disciplinas, tal como exposto na
2 normativa, dificultaria estratégias para melhorar o CR. Além disso, com o Coeficiente de
3 Aproveitamento (CA), o aluno tem optado por refazer a disciplina e não reingressar na
4 UFABC por meio do vestibular. Completa esclarecendo que o prazo de 10 anos procura
5 manter equiparação de prazo com a Resolução ConsEP n° 64 que trata da dispensa por
6 equivalência. São feitas as seguintes sugestões de aprimoramento: 1) abrandamento do prazo
7 de 10 anos; 2) inclusão de um dispositivo que flexibilize o prazo para aqueles alunos que
8 comprovem que exerceram atividade na área da disciplina; 3) inclusão de critérios para o
9 aceite ou recusa do aproveitamento. Renata explica que a palavra ‘aprovação’, utilizada no
10 documento, pode não ser a ideal, tendo em vista que o aluno já foi aprovado na disciplina para
11 a qual está solicitando aproveitamento, cabendo à Pró-Reitoria de Graduação apenas a
12 verificação dos dados. Findas as discussões, professor Waldman julga muito proveitoso o
13 debate e encaminha o assunto para Ordem do Dia da próxima sessão. Como nenhum dos
14 participantes desejasse fazer uso da palavra, o reitor agradeceu a presença de todos e encerrou
15 a sessão às 17h35. Do que para constar, nós, Soraya Aparecida Cordeiro, chefe da Divisão de
16 Conselhos, Fabiane de Oliveira Alves, técnica em assuntos educacionais e Marcela dos
17 Santos, assistente em administração da Secretaria Geral, em conjunto com a Secretária Geral,
18 lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo reitor, professor doutor Helio Waldman, e
19 pelos demais presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Técnica em Assuntos Educacionais

Marcela dos Santos
Assistente em Administração

Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo
Chefe da Divisão de Conselhos

Eloísa Quitério
Secretária Geral

Helio Waldman
Reitor